

(duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais e cinquenta e seis centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/06/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 094/2021

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ATIVA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso II c/c o artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão sem paridade por motivo de falecimento da servidora pública municipal ativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO – GTAB – NÍVEL I – LETRA F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao esposo o Sr. **Moisés Silva do Nascimento**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 20 de abril de 2021, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 207230/2021, de 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 20 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de junho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2021

PROCESSO: 212162/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto de porta de vidro, com fornecimento de material e mão de obra, incluindo troca de mola, para atendimento das necessidades da Agersa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Dotação Orçamentária nº : 4.4.90.52.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de

Regulação; Ficha: 97.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
CONTRATADA: Polividros Vidraçaria Ltda ME, CNPJ nº 32.564.636/0001-52
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993
ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0006.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184 / 2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS;

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I, ITEM 1.2, DA PORTARIA Nº 111/2021. RESOLVE:

Art. 1º – O cronograma do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria nº 111/2021, é o que dispõe no Anexo I.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de junho de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

ANEXO I

DATA	DISCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
14 de junho	Previsão de início de estágio



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.